

Em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, foi realizada de forma remota reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar sob presidência de Ira Silveira Glebera Silva, estando presentes as Conselheiras Jamires (segmento Pais e Responsáveis); Maria Lúis e Elis Regina (segmento Sociedade Civil); Jueli (segmento Profissionais da Educação) e Humberto (segmento Executivo municipal). O Presidente deu início aos itens de pauta, como foi encaminhado na convocatória. Primeiro, foi informado aos Conselheiros que a Presidência indicou, para compor a Secretaria Executiva do Fórum Municipal da Educação, o Conselheiro Humberto Alkmin, ação decisória em apoio ao chamamento da Secretaria Municipal da Educação. Na sequência, a Presidência cientifica a todos os Conselheiros que foi publicada a Portaria nº. 13.770/2024, reconstituindo o Conselho até o término do quadriênio. Como último assunto da pauta desenvolvida pela Presidência, esta anunciou aos presentes que estava declinando do exercício da presidência do Conselho de Alimentação Escolar, justificando a necessidade atemporal de organização das particularidades que compõem suas rotinas. O Conselheiro Humberto, da ciência a todos que após a ação protocolar da saída, assume a função e o cargo, a vice-presidência, Ira Rosana de Oliveira Carvalho (segmento Pais e Responsáveis), ficando esta responsável pelas obrigações inerentes ao C.A.E. até nova votação para exercício da Presidência. O Conselheiro Humberto solicitou a palavra para alguns informes; sobre o Sistema de Gestão do Programa de Alimentação Escolar (S.G.P.N.A.E), onde são necessários dados de todos os Conselheiros para cadastramento, ação esta que será desenvolvida com cada um dos conselheiros individualmente pelo Conselheiro Humberto. O segundo informe é sobre documento do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, solicitando

io do C.A.E. municipal para visitação as reuniões
estão sendo fornecidas aos alunos matriculados na
cotadual, neste ofício consta uma planilha para um
ch-list a ser observado nas visitas, ficou para as
na da comissão a agir. Por fim, a Presidente de
ou pela necessidade de marcar data específica de
clonária, ficando definido em um primeiro mo
te para o dia dez de julho de dois mil e vinte e
do, às dezenove horas, de forma presencial. A falta
aberra aos demais Conselheiros presentes, nenhum assu
foi desenvolvido, com isso, a Presidente Alvaro deu
encerrada a reunião às dezenove ~~horas~~ quarenta min
um mais para o presente momento, encerro esta Ata, q
dada por mim Quatringuetá, 26 de junho de 2024.

LA LA (RG. 1611611)